



DECRETO Nº 052, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

“EXONERA VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam exonerados dos cargos de Vice-Diretores das Escolas Públicas Municipais de Matina – Bahia:

NOME	ESCOLA MUNICIPAL
Marta Almeida Fernandes	Colégio Municipal José Fernandes Brito
Bruna Silva Souza	Escola Municipal Plínio José dos Santos
Gloriana Fernandes de Oliveira	Escola Municipal Antônio Carlos Fernandes Rocha
Lindomar Souza da Silva	Escola Municipal Antônio Carlos Fernandes Rocha
Bibilhana Alves Pereira de Souza	Escola Municipal Antônio Carlos Fernandes Rocha
Jeane dos Santos Chagas Silva	Escola Municipal Felisberto Aniceto Cardim
Luciana Fernandes Nunes	Escola Municipal Felisberto Aniceto Cardim
Grete Fernandes Souza	Escola Municipalizada Luís Eduardo Magalhães
Maria Aparecida Amélia de Jesus	Escola Municipalizada Luís Eduardo Magalhães
Deusdete Nunes Gomes Nogueira	Grupo Escolar Dr. Joaquim Venâncio de Castro II
Leidimar Nonato Costa	Grupo Escolar Dr. Joaquim Venâncio de Castro II
Ana Maria de Jesus Mota	Escola Municipal Padre Aldo Lucchetta
Janeide dos Santos Cruz	Escola Municipal Padre Aldo Lucchetta
Vanuzia de Jesus Benevides Silva	Colégio Municipal Aprígio Ferreira Leão
Eduardo Pereira Machado	Escola Municipal Neco Leão
Aline Fernandes Azevedo	Colégio Municipal Eraldo Tinôco
Wagner Alves Fernandes	Colégio Municipal Eraldo Tinôco

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 30 de janeiro de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina